

PORTARIA Nº 20.454, DE 27/01/2025.

RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA SEM
VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO § 2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o servidor JOSÉ BATISTA ACIOLI FILHO, matrícula n.º
1361, que exerce o Cargo de COLETOR DE LIXO, Nível I, Padrão “L”, da Licença Sem
Vencimentos, concedida através da Portaria n.º 18.234, de 27/05/2022 (processo n.º
7743/2022), a partir de 03/02/2025, conforme Processo Administrativo n.º 1026/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

